

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 918zo363 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/12/2015 Projeto de lei nº 765/2015 Protocolo nº 6902/2015 Processo nº 1349/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos	

**Institui o Prêmio de Retirada de Arma de Fogo das Ruas, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído o Prêmio de Retirada de Arma de Fogo das Ruas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, correspondente a uma premiação por resultados, destinado a policiais civis e militares do Estado lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Segurança Pública e em seus Órgãos de Operações, em função de seu desempenho no processo de redução dos crimes.

Art. 2º Para fins de concessão do Prêmio de Retirada de Arma de Fogo das Ruas, por policial civil ou militar do Estado de Mato Grosso, os agentes ganharão, a título de gratificação ao final de cada ano, o valor correspondente a 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por arma de fogo retirada das ruas, nas ocorrências que o mesmo for o condutor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

É nítida a preocupação do Governador Pedro Taques com a Segurança Pública e que o Estado de Mato Grosso vive sob o julgo da violência como outros Estados do país.

Ocorre que o referido projeto de lei visa combater efetivamente o desvio de função de policiais civis e militares e, sobretudo incentivar financeiramente os policiais a diminuir o índice de criminalidade que assola nosso Estado e retirar armas das ruas pois, sem armas é nitida a diminuição dos crimes.

Face ao exposto, coloco para apreciação e aprovação dos Nobres Pares esta proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2015

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual